



EDITAL N° 004/2025

Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2025.

A Coordenação Geral *Pro Tempore* do Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras/NUCELE, da Universidade Federal de Roraima/UFRR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a resolução DECISÃO N° 001/2021-CEPE UFRR de 21 de julho de 2021 sob a justificativa de atender à demanda da comunidade interna, do curso de Relações Internacionais e dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRR e da comunidade externa (conforme exigência dos órgãos de financiamento e administração de cursos de mestrados e doutorados) torna público o processo de aplicação de exame de proficiência em leitura em língua estrangeira: espanhol, francês e inglês.

1. DA NATUREZA DO EXAME

- 1.1. O exame de proficiência em língua estrangeira será aplicado no formato presencial;
- 1.2. Este exame tem por objetivo avaliar o nível de compreensão a partir da leitura de texto (s), preferencialmente acadêmicos, privilegiando a competência em leitura, usada pelo (a) interessado (a);
- 1.3. O exame constará de análise de texto científico a ser respondida em língua portuguesa, com a possível consulta a dicionários impressos;
- 1.4. Notas de corte, bem como validade do exame, dependerão de cada coordenação de graduação e pós-graduação solicitante;
- 1.5. Somente os interessados que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) receberão os certificados de aprovação;
- 1.6. A inscrição do (a) interessado (a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital;

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Comunidade interna da UFRR, especificamente acadêmico (a)s do curso de graduação em Relações Internacionais e os dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFRR, em consonância com seus Projetos Pedagógicos e editais internos, respectivamente;
- 2.2. Membros pagantes da comunidade externa;

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 50 vagas para a prova de língua inglesa, 50 vagas para a de língua espanhola e 30 vagas para a de língua francesa;

4. DA ISENÇÃO

- 4.1. Interessados (as) dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR e do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR terão isenção total da taxa de inscrição, por garantia de vínculo no Projeto Pedagógico do curso de Relações Internacionais, e em acordo com a Departamento de Relações Internacionais - DRI e a PRPPG/UFRR, gestora destes cursos;
- 4.2. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição ao/as interessadas pagantes;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ocorrerão no período de 27 de outubro a 21 de novembro de 2025;

5.1.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos links: Espanhol: <https://forms.gle/KQnbY4dgQvxUKkpq5>,

Francês: <https://forms.gle/P5bwN9M6xi9TvvcC7> e Inglês: <https://forms.gle/op1XDiiMV7EumutDA>

5.2. No ato da inscrição, o (a) interessado (a) deverá anexar, obrigatoriamente, documento oficial de identificação com foto e comprovante de vínculo/pagamento da taxa correspondente;

5.3.1. Acadêmicos (as) dos cursos de graduação em Relações Internacionais da UFRR e de pós-graduação *stricto sensu* da UFRR deverão seguir as instruções dos itens 5.1.1 e 5.2;

5.4. O não envio dos comprovantes solicitados no item 5.2. no prazo estabelecido, acarretará a não homologação da inscrição;

5.5. O (a) interessado (a) poderá realizar até duas provas em línguas estrangeiras, desde que haja compatibilidade de horários, conforme itens 7.0 e 8.0 deste edital e efetue o pagamento da taxa correspondente a cada prova;

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A taxa de inscrição estipulada para a prova de proficiência em 2025.2 será de R\$200,00 (duzentos reais);

6.2. Para cada prova o (a) interessado (a) deverá pagar a taxa no valor estipulado no item 6.1.;

6.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via Banco do Brasil, após gerar e imprimir uma GRU (Guia de Recolhimento da União), no site do Tesouro Nacional, com os dados a seguir: entrar no site: <http://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, clicar em:

GRU (Guia de Recolhimento da União):

- UG. 154080 (unidade gestora)

- Gestão 15277 (UFRR)

- Nome da unidade: Universidade Federal de Roraima

- Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

- Referência: 3017

- Competência: 10/2025 ou 11/2025

- Vencimento: 21/11/2025

- CPF DO(A) INTERESSADO(A)

- Nome DO(A) INTERESSADO(A)

- Valor principal: R\$ 200,00

- Valor total: R\$ 200,00

6.4. O número de referência 3017 deverá, obrigatoriamente, constar na guia de recolhimento (GRU);

6.5. O (a) interessado (a) deverá enviar cópia do comprovante de pagamento para o link de inscrições acima, observando a data limite de 21/11/2025, até as 23:59h;

6.6. As inscrições só serão homologadas após o recebimento do comprovante de pagamento da GRU, a ser devidamente conferido;

6.7. O comprovante de pagamento dos (as) acadêmicos (as) da UFRR será a documentação comprobatória de vínculo expedida pela coordenação de curso;

6.8. As Coordenações dos Cursos de Relações Internacionais e de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR deverão enviar para o e-mail do Nucele (nucele@ufr.br) a lista de acadêmico/a/s apto/a/s a realizar o Exame, até o dia 19/11/2025, até as 23:59h ;

7. DA APLICAÇÃO DO EXAME

7.1. Os exames de Espanhol, Francês e Inglês serão aplicados no dia 28 de novembro de 2025 nas dependências do Nucele, horário local/ Boa Vista – RR;

7.2. Os exames de Espanhol e Francês ocorrerão das 08h30 às 11h30;

7.3. O exame de Inglês ocorrerá das 14h30 às 17h30;

7.4. No dia da prova, será obrigatório ter em mãos o documento de identificação com foto,

papel pautado e caneta na cor preta ou azul;

7.5. Cada interessado (a) poderá utilizar dicionários impressos, mas fica proibido o uso de dicionários virtuais;

8. DURAÇÃO DOS EXAMES

8.1. O Exame terá duração máxima de três horas;

9. DA CORREÇÃO DOS EXAMES

9.1. Os critérios de correção do exame seguem na tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Compreensão e interpretação de texto científico	3,0
Síntese da abordagem temática	2,0
Ausência de interferência de termos da língua estrangeira	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
Argumentação com base no texto de língua estrangeira	2,0
TOTAL 10,0	

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. Os resultados preliminares das provas serão divulgados no link <https://editais.ufr.br/> , no dia 17/12/2025 a partir das 10h;

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. Este edital estará disponível no link <https://editais.ufr.br/> e nos murais externos do Nucele, na data da sua publicação;

12. DOS RECURSOS

12.1. O (a) interessado (a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar por meio de formulário disponível no anexo III, a ser encaminhado para o link <https://forms.gle/sxArqGUa8AvQQUBh7> digitalizado, no prazo de 24 horas da publicação do resultado preliminar;

12.2. O julgamento e a decisão do recurso serão informados pelo Nucele, em até 44 horas, através do link <https://editais.ufr.br/> resultado final do recurso será informado pelo Nucele, em até 48 horas, através do link <https://editais.ufr.br/> e na secretaria do Nucele;

12.3. Será admitido um único recurso administrativo para os resultados preliminares para cada interessado (a);

12.4. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância;

12.5. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

12.6. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital;

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. Após a análise dos recursos, o resultado final das provas será divulgado no link e na secretaria do Nucele, no dia 19/12 /2025, a partir das 14:30h;

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

14.1. O edital terá vigência apenas para o segundo semestre de 2025;

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Este edital poderá ser impugnado, através do formulário disponibilizado no Anexo II, no prazo de 24 horas a partir da publicação do mesmo, via link <https://forms.gle/tCWhoCjawxXWvKSf8>;

15.1.1. Somente serão apreciadas as solicitações de impugnação expressas em termos claros e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo;

15.2. As solicitações de impugnação serão analisadas pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância;

15.2.1. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os/as interessados/as aprovados/as com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) terão direito ao Certificado de Proficiência de Compreensão Leitora em Língua Estrangeira, no qual constará a nota obtida;

16.2. Os certificados deverão ser retirados na secretaria do Nucele, em horário de expediente normal;

16.3. A inscrição do (a)s interessado (a)s implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital;

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do Nucele.

A Coordenação Geral *pro tempore* do NUCELE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO 1

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	03 /10/25	https://editais.ufrr.br/
Impugnação do edital	06 e 07/10/25	https://forms.gle/tCWhoCjawxXWvKSf8
Resposta do recurso da Impugnação do edital	08/10/25	https://editais.ufrr.br/
Período de inscrições	27/10 a 21/11/25	Espanhol: https://forms.gle/KQnbY4dgQvxUKkpq5 Francês: https://forms.gle/P5bwN9M6xi9TvvC7 Inglês: https://forms.gle/op1XDiiMV7EumutDA
Pagamento taxa de inscrição	27/10 a 21/11/25	http://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru
Homologação das inscrições	26/11/25	https://editais.ufrr.br/
Recurso à homologação	26/11/25	https://forms.gle/hGLWx6vTbAwThuTF8
Resposta do recurso contra a homologação	27/11/25	https://editais.ufrr.br/
Aplicação dos exames de francês e de espanhol	28/11/25 (período da manhã)	NUCELE
Aplicação do exame de inglês	28/11/25 (período da tarde)	NUCELE
Resultado preliminar	17/12/25	https://editais.ufrr.br/
Recurso ao resultado preliminar do recurso	17 e 18/12/25	https://forms.gle/sxArqGUa8AvQQUBh7
Resultado do recurso preliminar	19/12/25	https://editais.ufrr.br/
Resultado final	19/12/25	https://editais.ufrr.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO II
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,

CPF _____ RG _____

,

solicito impugnação do edital de proficiência 2025.2 pelos seguintes motivos:

Assinatura: _____

Boa Vista – RR, ____ de outubro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO(A) INTERESSADO (A): _____

LÍNGUA: () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS

Desejo interpor recurso ao resultado preliminar pelo seguinte motivo:

Assinatura: _____

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULAÇÃO COM A UFRR:

() Acadêmico (a) de RI - ÁREA de Ciências Humanas, comunidade interna/UFRR.

() Acadêmico (a) pós-graduação *stricto sensu* curso _____

ÁREA: Ciências Humanas () Ciências Exatas () Ciências Biológicas

E-MAIL _____ Telefone _____

Assinatura: _____

Boa Vista – RR, ____ de ____ de 2025.

Obs. 1 Anexar documento oficial com foto

Obs. 2 Anexar o comprovante de pagamento GRU